3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOL. III – DE "G" A "O".

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, n.º 515, Bairro Morro Grande, no Município de Extrema - MG, CEP: 37.647-276, Fone (35) 3435-7750, (11) 4122-9800, e-mail licitacao4.mg@somahospitalar.com.br, licitacao1.mg@somahospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.927.876/0001-67, Inscrição Estadual n.º 16986470045, neste ato representado por **seu procurador Sr. Lázaro Calebe Nery do Carmo**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-03 e portador da Carteira de Identidade n° ******-6, SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 4 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

N° DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
224/2026	4	**GAZE NÃO ESTÉRIL (7,5 X 7,5 CM) -** CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO BRANCO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM², DIMENSÕES FECHADA 7,5 X 7,5CM E ABERTA 15 X 30CM, DESCARTÁVEL, HIDRÓFILA, COM DOBRAS LATERAIS PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS E DE FIOS SOLTOS. EMBALAGEM: CONTENDO 500 UNIDADES.	5.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8974-8C6E-8AD1-3B32 e informe o código 8974-8C6E-8AD1-3B32

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 29 de junho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8974-8C6E-8AD1-3B32 e informe o código 8974-8C6E-8AD1-3B32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8974-8C6E-8AD1-3B32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 29/06/2026 07:44:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 29/06/2026 08:37:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8974-8C6E-8AD1-3B32